



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 72 DE 2025.

*Solicita a ampliação da frequência do serviço
de varrição da Rua Prachedes Fernandes
Pereira, situada neste Município.*

Sr. Presidente,

O vereador que a esta subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, a Mesa Diretora, submeta a presente indicação à apreciação do Plenário, nos termos do art. 153, caput e § 3º, do Regimento Interno, e se aprovada, envie ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe:

- A necessidade de ampliação da frequência do serviço de varrição a ser realizado na Rua Prachedes Fernandes Pereira, situada neste Município.

JUSTIFICATIVA

Embora já seja realizado o serviço de limpeza e varrição na referida via, verifica-se que a frequência atual tem se mostrado insuficiente para atender às necessidades da população local. O acúmulo de folhas, poeira e demais resíduos compromete a higiene urbana, prejudica a circulação de pedestres, além de gerar desconforto e reclamações por parte dos moradores. Destacando a existência de um buraco na via que acumula água, entulhos e etc.

Cumprе destacar que o aumento da frequência da varrição contribuirá para a manutenção da saúde pública, evitando a proliferação de insetos e roedores, e também auxiliará na preservação do meio ambiente e na prevenção de entupimentos da rede de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

drenagem pluvial, especialmente em períodos de chuva. Além disso, ruas limpas e bem cuidadas promovem a valorização do espaço urbano e reforçam a imagem de uma gestão comprometida com a qualidade de vida da população.

Dessa forma, solicita-se especial atenção do Executivo no sentido de determinar às equipes responsáveis pela limpeza urbana que intensifiquem os trabalhos de varrição na Rua Prachedes Fernandes Pereira, de modo a atender com maior eficácia às demandas da comunidade.

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2025.

LEONARDO ALVES VIEIRA

Vereador